



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/2836

Centro de Custo: 5 - SEMASH
Usuário Solicitante: CLARICE MULLER CAMEJO (Usuário: clarice.camejo)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 13/06/2023

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	9	2	8	244	30	2100	1004	333903007000000	GENEROS DE ALIMENTACAO	2320	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	982	

Projeto: Manut. Piso de Média Complexidade - PAEFI
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
Fonte de Recurso: PROGRAMA - CREAS

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Conforme descrito na solicitação
Prazo de Entrega / Execução: Datas e prazos abaixo descritos

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2320	23403 - PINHÃO	KG	4,0000	-	-
2	2320	11089 - PÃO MASSA DOCE 100 GR	UN	60,0000	-	-
3	2320	22467 - SALSICHA MISTA FINA PARA CACHORRO QUENTE. COMPLEMENTO: De boa qualidade.	KG	3,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				67,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios necessários para os trabalhos em grupos realizados nos serviços.
JUSTIFICATIVA: O Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, conforme normativas que regem os serviços PAEFI, MSE, e abordagem de rua, solicita por esta aquisição, os itens de gêneros alimentícios, para os trabalhos em grupos realizados nos respectivos serviços.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme itens já listados nesta solicitação.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME (GESTOR DA SEMASH)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903007000000 **DESPESA:** Gêneros de Alimentação **SECRETARIA:** SEMASH

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Da Habilitação Jurídica:

- Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ

Da Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

Da Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública.

MODELO DE EXECUÇÃO:

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br, habitacao@portao.rs.gov.br;



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/2836

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br, habitacao@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 3500-4205

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.

LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO, ATÉ ÀS 12H DO DIA 10/07/2023. (ITEM PINHÃO)

OBSERVAÇÃO: O ITEM DE 60 PÃES MASSA DOCE DE 100G DEVERÃO SER ENTREGUES NO DIA 12/07/2023, DAS 7H ÀS 7H30, NA RUA IVOTI, Nº 542 - CREAS.

Justificativa: DESCRIÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios necessários para os trabalhos em grupos realizados nos serviços.
JUSTIFICATIVA: O Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, conforme normativas que regem os serviços PAEFI, MSE, e abordagem de rua, solicita por esta aquisição, os itens de gêneros alimentícios, para os trabalhos em grupos realizados nos respectivos serviços.

CLARICE MULLER CAMEJO
Assistência Social

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIFENTHALER
Secretária Assistência social

Rodrigo Vandame
Superintendente Casa da Cidadania
Assistência Social e Habitação
Portão/RS

Pinhão até dia 10/07 - CREAS → entregar
Pão até dia 12/07 às 7:30 em um
dia antes.

Eleonara C. S.
Matrícula 4337

30-06-23